

Aditivo n.º IX ao Contrato Administrativo n.º 06/2022; Pregão Eletrônico n.º 02/2022; Contratada: **ARANI ANTONIA LUZA**; objeto: Ajuste nos valores. Data de confecção: 29/05/2024.

Ibiraiaras/RS, em 29 de maio de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:C5FA4B58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 091-2024.**

Dispensa nº 067/2024.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Lino Decker - ME.

CNPJ 46.530.038/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços de musical baile, canto e música ao vivo, para atendimento aos idosos, sendo 4 (quatro) eventos mensais, com duração de 3 (três) horas para cada evento, em local definido pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Valor mês para 4 eventos: R\$ 1.600,00.

Prazo: 28/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:F1F18361

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 008/2024,
DE 29 DE MAIO DE 2024**

Concede, em caráter de substituição temporária, o adicional por exercício de função de Agente de Contratação.

Ver.ª. PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 16-A da Lei Complementar nº 097, de 24 de junho de 2014, acrescentado pela Lei Complementar nº 244, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Rosane Gastring Roos, titular da função de agente de contratação, a ser gozado no período de 1º a 30 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter de substituição temporária, o adicional por exercício de função de Agente de Contratação ao servidor Fabiano André Hendges - Matrícula 048-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pelo período de férias da servidora titular, ou seja, de 1º a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Após o término do período de substituição, a servidora titular Rosane Gastring Roos reassumirá a titularidade do exercício da função de agente de contratação, mantida a mesma Portaria de concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 29 DE MAIO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VER.ª. PATRÍCIA SANDRI,

Presidente.

VER.ª. LORENA COUTO METZ,

1ª. Secretária.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:A3883A73

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 009, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 009/2024,
DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a substituição e acumulação das funções do Cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

Ver.ª. PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora **Rosane Gastring Roos**, no período de 1º.06.2024 a 30.06.2024;

CONSIDERANDO haver apenas 1 (um) cargo de Tesoureiro na estrutura do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **Fabiano André Hendges** possui os conhecimentos técnicos necessários para substituir a servidora Rosane Gastring Roos durante a sua ausência.

RESOLVE:

Art. 1º - Compelir as atribuições e responsabilidades do cargo de Tesoureiro ao servidor **FABIANO ANDRÉ HENDGES** para responder pelo referido durante o período legal de férias da servidora Rosane Gastring Roos, de 1º.06.2024 a 30.06.2024, acumulando as novas funções com as de seu cargo original, com direito ao recebimento do auxílio para diferença de caixa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 29 DE MAIO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VER.ª. PATRÍCIA SANDRI

Presidente

VER.ª. LORENA COUTO METZ

Secretária

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:B210DD26

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 010/2024,
DE 29 DE MAIO DE 2024**

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: